



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIO DA PUBLICAÇÃO DE 20/10/2022

DECRETO Nº. 13.056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões e novecentos e setenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.056				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	100		200.000,00
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	100		300.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100		270.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	100	100.000,00	
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	100	100.000,00	

02.08.02.04.182.5083.1097	3.3.90.39	100	100.000,00	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100	170.000,00	
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.39	100	200.000,00	
02.19.01.11.333.5036.1037	3.3.90.39	100	100.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.14	129		10.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	129		1.040.000,00
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.39	129	10.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	129	1.040.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		1.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	149	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	148		150.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	148	150.000,00	
Total			2.970.000,00	2.970.000,00

Id. 07454/2022

PORTARIA N.º 444 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear MICHELE DE SOUZA SILVEIRA, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges, símbolo DIR III (5165), na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07455/2022

PGM

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DO 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24/10/2022 A 24/11/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 11/12/2022

OBJETO: 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

O inteiro teor do edital poderá ser obtido no seguinte link:
<https://www.pgmni.com.br/pgmni/>

WANESSA MARTINEZ VARGAS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Id. 07456/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

PORTARIA SEMUG N° 024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 088/CPL/2022**, firmado entre este Município e a Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de motocicletas, sob regime de locação fixo, para atender as necessidades operacionais do Programa Segurança Presente e PROEIS.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a referida Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

THAISSA C. G. BAPTISTA

Matrícula 11522/2010

ANDERSON S. DE SOUZA

Matrícula 60/716477-5

ROGER MARQUES DE PAIVA

Matrícula 60/717002-0

SUPLENTE

SORAYA FALCÃO SARDINHA

Matrícula 60/696091-8

Artº3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo

Id. 07457/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N° 17/CMDCA/2022

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO o Art. 20, de seu Regimento Interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a composição das Comissões Permanentes, para mandato de 01 (um) ano, renovável uma só vez por período.

I - Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais:

Andréa Pereira da Silva Vieira
Lídia da Silva Cantuária Coelho
Marli Martins Mendes de Mattos
Pierre Pontes Gaudioso

II - Comissão de Comunicação:

Ana Carollina Machado dos Santos
Andréa Pereira da Silva Vieira
Lara Regina Peres Braga
Márcia Silva do Nascimento

III - Comissão de Garantia de Direitos:

Elisabeth Lúcia de Ávila Alves
Luiz Carlos Moura de Lima
Priscila Silva da Rocha Villela
Venimar Martins Piredda

IV - Comissão do Fundo para Infância e Adolescência:

Irinéa Peres Furtado
Luiz Carlos Moura de Lima
Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros
Priscila Silva da Rocha Villela

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2022.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Id. 07458/2022

RESOLUÇÃO N° 20/CMDCA/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU.

CONSIDERANDO a Lei N° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território Nacional e estabelece os requisitos básicos para execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei N° 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nova Iguaçu – CDMCA/NI e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 4.566, de 23 de novembro de 2015, que "dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução N° 18/CMDCA/2021, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Resolução N° 18/CMDCA/2022 de 13 de outubro de 2022, publicadas nos Atos Oficiais em 17 de outubro de 2022.

Art. 2º. Convocar a Conselheira Tutelar suplente Rose Luciano Lucas para assumir a função até que perdue o período citado.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º. Comunicar a conselheira convocada a comparecer na sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias para assinar o termo de posse.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Id. 07459/2022

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 26 de outubro de 2022, às 14:00h a ser realizada na Av. Nilo Peçanha, 476, Nova Iguaçu, na sala de reunião.

PAUTA

Convocação dos Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica para compor Comissão Organizadora para XII Conferência Municipal.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Id. 07460/2022

CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 047/CPL/22

PROCESSO: 2022/002.954

REQUISITANTE: SEMSERP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/002.954** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **047/CPL/22** pelas empresas **ELIAS ANDRÉ PEREIRA D'ASSUMPÇÃO LIMA; JNR ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI; DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA e GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** cujo o teor encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2022, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2022.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07461/2022

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº **047/CPL/22**

PROCESSO: 2022/002.954

REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento **SINE DIE** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2022 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 20/10/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07462/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 1153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** :

I - o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e,

II - que o processo administrativo disciplinar nº 2022/004732, instaurado pela Portaria SEMAD nº 664, de 30 de junho de 2022, para apurar possível irregularidade funcional se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa, **RESOLVE**:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 36 a 47 do processo administrativo nº 2022/004732 e, em consequência,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DEMITIR o servidor GUTEMBERG DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 10/713.079-2, do cargo de Médico – Clínico Geral, lotado na SEMUS, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07463/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1157 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato representado pela **ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA IGUAÇU LTDA**, que tem por objeto o Comodato dos Espaços Comerciais do Shopping Nova Iguaçu, identificados pelos nº 3009, 3010, 3011, 3012, 3012A e 3069B, com área total de 250,03m² (duzentos e cinquenta metros e três decímetros de quadrados) no Terceiro Pavimento do SHOPPING NOVA IGUAÇU, localizado à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.111, Da Luz, Nova Iguaçu/ RJ, Cep.26.260-045, Convênio SINCONV nº 873029/2018, Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação de Nova Iguaçu – CVTI, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Carla Vanessa Reis da Conceição – Matrícula: 24/727.447-5

Anderson Michael Luiz Ramos – Matrícula: 24/727.388-1

João Adriano de Ornellas Vieira Rodrigues – Matrícula: 24/727.387-3

Suplente:

Shirley Ferreira da Silva Pontes - Matrícula: 24/727.386-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07464/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2022/134872, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT nº 168 de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de Fevereiro de 2022, que concedeu Licença Maternidade à servidora **FERNANDA LEITE DE SOUZA**, matrícula nº 10/709.060-8, lotada na SEMUS.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07465/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2022/134872, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria 310/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 31 de março de 2022, que concedeu Licença-Maternidade à **servidora FERNANDA LEITE DE SOUZA**, matrícula nº 10/709.060-8, 183 dias a partir de 18/02/2022, **para 183 dias a partir de 03/02/2022.**

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07466/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1162, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/222271, **RESO LVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **SANDRA SUELI SILVA ALVES**, matrícula n.º 10/704331-8, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 20 (vinte) dias, compreendido entre os períodos de 01/03/1989 à 25/04/1990, 02/03/1992 à 30/09/1997 e 01/03/2003 à 26/06/2008, exercidos na função de Professor, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07467/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/225145, **RESO LVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **AIDA LUCIA DA ROSA PINTO**, matrícula n.º 10/690748-9, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, compreendido entre os períodos de 01/05/1991 à 01/02/1993 e 20/03/1995 à 05/03/1996, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07468/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 1043 de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 30 de setembro de 2022, o nome da servidora **FABIANA FELIX CORREA**, matrícula nº 10/714.701-0, lotada na SEMED.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação à servidora **FABIANA FELIX CORREA**, matrícula nº 10/714.701-0, lotada na SEMED, 87 dias no período de 26/08/2022 à 20/11/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07469/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1165, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/225516, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **DELMA CORREIA VITOR**, matrícula n.º 10/696366-4, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 54 (cinquenta e quatro) dias, compreendido entre os períodos de 09/03/1987 à 01/02/1988 e 02/05/1991 à 02/08/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07470/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1166, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Andreia da Silva Lopes Muniz	10/712.895-2	SEMED	183 dias a p/ 10/10/2022	2022/257253

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07471/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Denise Sant'Ana Moura	10/688.983-6	SEMUS	65 dias a p/ 31/08/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07472/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **MARIA LUIZA H. MORAIS DE CARVALHO**, matrícula n.º. 24/722806-7, Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2021/041071, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, n.º. 385, 1.º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC

Id. 07473/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **MARINEIDE SILVA DE CAMPOS**, matrícula n.º. **10/715278-8**, Professor, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2020/073908**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, n.º. 385, 1.º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC

Id. 07474/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **FABIO DOS SANTOS BARBOSA** matrícula n.º. **24/212411-3** para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2020/032514**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, n.º. 385, 1.º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC

Id. 07475/2022

SEMED

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2019/162.442

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 086-S/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	REÇO TOTAL
64	Bebedouro elétrico conjugado – Duas colunas. Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 02 colunas, acessível. Com 03 torneiras (02 jatos e 01 copo). Tensão: 127V. Jato para boca e jato para copo. Regulação do jato de água. Serpentina externa. Tampa em aço inox polido. Depósito de água em aço inox 304. Dreno para limpeza. Pés antiderrapantes. Volume Interno do Aparelho (L) 1,2. Recomendado para (pessoas/h) 40. Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h) * 2. Vazão: 60 L/h. Potência: 120W. Frequência: 60 Hz.	UNID.	15	KARINA K40CC	RR\$ 999,10	RR\$ 14.986,50

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 14.986,50 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/162.442, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 020/CPL/21.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07476/2022

PORTARIA SEMED Nº 141 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRETOR(A) GERAL	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
ELIANE ARCHANJO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/681.975-9	E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07477/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/248449
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA, matrícula nº 11/693.577-9**, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07478/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249002
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA
UNIDADEESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA, matrícula nº 11/688.318-5**, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07479/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249055
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Delma Patrícia Nunes dos Santos**, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy de Queiroz**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07480/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249772
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ÈRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ÈRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/696.465-4, da unidade escolar **E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07481/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249782
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07482/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/248930
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DAS NEVES NETTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **LUCIANA DAS NEVES NETTO**, matrícula nº 11/694.553-9, da unidade escolar **E.M. CAPISTRANO DE ABREU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07483/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
429/2022	DENIZE DE OLIVEIRA LESSA ACIOLY	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2022 com término em 13/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07484/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
443/2022	ADRIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2022 com término em 16/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07485/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/144084

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL – CIDI**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07486/2022

SEMEF

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2009/023818 a.08/016989-14/390580-14/016729-14/389886.
Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Cartório 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: Roberto Veiga dos Santos – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 01/11/2022.

Hora: 10:00.

Id. 07487/2022

EMENTA E ACORDÃO

ACORDÃO Nº 015/CCM/2022

TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo: 2022/134553 – ANEXOS 2021/027364 - 2021/049556 –

2020/038572

Recorrente: MSN VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Recorrido: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL-SEMEF

Inscrição Municipal

CONSELHEIRO RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3ª CÂMARA

EMENTA: Auto de Infração por falta de comunicação sobre alteração contratual no prazo legal. Obrigação Acessória. Cancelamento do Auto de Infração e baixa de Inscrição Temporária. Recurso CONHECIDO e dado total provimento.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto e CONCEDER TOTAL PROVIMENTO, alterando assim, a decisão de 1ª Instância, para o cancelamento do Auto de Infração nº 2020/000156- 677094 e a baixa da Inscrição Temporária nº 63316-0.

Id. 07488/2022

SEMAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS

NOTA DE EMPENHO: 393/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	DAVID PESSOA DE OLIVEIRA MIRANDA	R\$ 1.200,00	20/10/2022
TOTAL		R\$ 1.200,00	

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 07489/2022

SEMAM

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental Guandu Açú convoca os Conselheiros para primeira reunião, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 14h, na Escola Municipal Shangrilá, Rua Doutor Frederico, 102, Bairro Parque Todos os Santos, KM 39, Nova Iguaçu.

Com a seguinte pauta

- Posse dos Conselheiros;

- Exposição sobre a formação, objetivos e funcionamento do Conselho;

- Relatório sobre os projetos em andamento no território da APA Guandu Açú.

FERNANDO GOMES CID

Presidente - Conselho APA Guandu Açú
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 07490/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 056/CPL/SEMUS/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PROCESSO: 2022/004710

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO E AUXILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

TIPO/JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS O **ADIAMENTO SINE DIE** DA REFERIDA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTA COMISSÃO E DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RESSALTA-SE QUE A NOVA DATA DA LICITAÇÃO SERÁ DEVIDAMENTE COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

INFORMAÇÕES: NA SALA DA CPL/SEMUS, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. BEM COMO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnoivaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

NOVA IGUAÇU, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07491/2022

COMUNICADO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

2522	27913	27922	27826	27839
27821	27834	27928	27831	27822
27810	27838	27836	27818	27842
27829	27835	27912	27827	27889
27843	27832	27892	27929	27890
27921	27941	27948	27940	27947

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07492/2022

SEMTMU

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMTMU Nº 097 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício 02/ ICM 2022, cujo o teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/11/2022, no horário das 17:00 h até às 20:00 h para a realização do evento "Culto da Igreja Maranata", no bairro Moquetá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Savério Bruno, no trecho entre a Rua Minas Gerais e Av. Governador Roberto Silveira, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 2º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana; e

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 07493/2022

DECISÕES DA CADEP/029/2022

Na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2022, foram julgados **IM-PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000191/2022B	PMNI/001956/2022	PMNI/002051/2022	PMNI/002052/2022
PMNI/002058/2022	PMNI/002064/2022	PMNI/002086/2022	PMNI/002092/2022
PMNI/002110/2022	PMNI/002112/2022	PMNI/002114/2022	PMNI/002117/2022
PMNI/002118/2022	PMNI/002122/2022	PMNI/002123/2022	PMNI/002124/2022
PMNI/002130/2022	PMNI/002133/2022	PMNI/002137/2022	PMNI/002141/2022
PMNI/002142/2022	PMNI/002143/2022	PMNI/002144/2022	PMNI/002148/2022
PMNI/002149/2022	PMNI/002150/2022	PMNI/002154/2022	PMNI/002156/2022
PMNI/002160/2022	PMNI/002161/2022	PMNI/002162/2022	PMNI/002163/2022
PMNI/002168/2022	PMNI/002177/2022	PMNI/002178/2022	PMNI/002182/2022
PMNI/002183/2022	PMNI/002184/2022	PMNI/002185/2022	PMNI/002185/2022
PMNI/002188/2022	PMNI/002189/2022	PMNI/002196/2022	PMNI/002197/2022
PMNI/002200/2022	PMNI/002205/2022	PMNI/002206/2022	PMNI/002207/2022
PMNI/002209/2022	PMNI/002210/2022	PMNI/002213/2022	PMNI/002221/2022
PMNI/002222/2022	PMNI/002223/2022	-----	-----

Foi deferida automaticamente a penalidade advertência eletrônica PMNI/002146/2022

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/002054/2022	PMNI/002158/2022
------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 029/2022

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO - Membro Efetivo
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL - Membro Suplente
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 07494/2022

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº399/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §7º e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, art.10, inciso I, art. 11, Inciso VIII, IX, X, alínea "d", art.14, § único, art.15, § único e art.16, da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Conceder à **MICHELLE SODRÉ DA SILVA**, companheira do ex-servidor inativo, **FLAVIO LUCENA DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Motorista, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/667.616-7,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

falecido em 23.07.2022, a pensão inicial no valor de R\$1.658,55 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.07.2022.

Ref.: Processo nº2022/08/757

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 07495/2022